



**PORTARIA Nº 003/2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias Coletivas aos **Professores Técnicos Pedagógicos, FUNDEB 60%**, referente ao período de 02 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adeilson Valério da Silva	20035	Professor
André Galdino Fidelix	2001127	Professor
Andréia Muniz H. W. de Carvalho	2002178	Professor
Cybelle Barboza Oliveira	2002055	Professor
Giselma Porfírio de Carvalho	2002043	Professor
Jaiza Nogueira Angelino Vilela	2002031	Professor
Joara Martins Soares	2004243	Professor
Josefa Rosângela Pereira Ávila	95239	Professor
Josimar Melquíades Cabral	2007153	Professor
Kaliane de Macedo Araújo Melo	2009516	Professor
Letícia Matos Cavalcante Miranda	2009515	Professor
Márcia Giane Enéias Dantas Barros	95249	Professor
Maria Cristina Alves	20051	Professor
Maria Cristina Feitosa da Silva	2001101	Professor
Maria Ediane Veiga da Silva	20059	Professor
Maria Lucialda Alves Viana	2008096	Professor
Otília Natalia Cavalcante Almeida	2001102	Professor
Rosineide Pereira	95113	Professor





Simone Cavalcante de M. Araújo	2008139	Professor
Suely Tenório Cavalcante	2002034	Professor
Valdira Cordeiro de Araújo Tenório	96007	Professor
Wilka Aparecida Rodrigues Bezerra	2008094	Professor

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo de férias retroativa ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de Janeiro de 2023.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Janeiro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

